

RESOLVE:

I – Alterar o período de viagem, na PORTARIA Nº 0696/2022-GAB/SEMAs de 18/04/2022, publicado no DOE nº 34.985 do dia 27/05/2022, que seria no período de 04/06 a 12/06/2022 – 5,0 diárias, para o período de 06/06 a 10/06/2022 – 04 e ½ diárias.

Belém, 27 de maio de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 805337

PORTARIA Nº 1071/2022 - GAB/SEMAs

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº 01/2008-AGE/PA;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/542696 GESER - SEMAs;

RESOLVE:

I – Incluir na PORTARIA Nº 0927/2022-GAB/SEMAs de 12/05/2022, publicada no DOE nº 34.971 do dia 16/05/2022, o município de Altamira/PA;

II – Alterar o período de viagem na Portaria citada no item I, que seria de 19/05 a 27/05/2022 – 08 e ½ diárias, para o período de 16/05 a 29/05/2022 – 13 e ½ diárias.

Belém, 27 de maio de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 805691

PORTARIA Nº 1070/2022 - GAB/SEMAs

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/600232 AISC-SEMAs;

RESOLVE:

I - Excluir da PORTARIA Nº 0980/2022-GAB/SEMAs de 17/05/2022, publicada no DOE nº 34.987 do dia 30/05/2022, o servidor MARCIO RODRIGUES PINHEIRO, Matrícula nº 5865182/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.

II - Autorizar a concessão de 1,0 (uma) diária, como complementação, referente a Portaria citada no item I, as servidoras: HELLEM CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES, Matrícula 5949243/2 e VERENA LUCIA SOUSA CORREA, Matrícula nº 5954930/1, com recursos do FEMA TCFA, PTRES: 278583, FONTE: 0116004396, para atender às despesas de viagem aos municípios de Paragominas/PA e Altamira/PA, com objetivo de apurar informações de crimes ambientais no município de Altamira.

Belém, 27 de maio de 2022.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 805771

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO 156935 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022**

À

JOSÉ ANDRADE

END: BR 230, KM -195 , S/N, VICINAL SUL

CEP: 68.140-000 - URUARÁ - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) JOSÉ ANDRADE, CPF: 174.818.561-68, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional nº 11792/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-06-00459/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 47,99 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 156936 6GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À

GENIVAL DA COSTA OLIVEIRA

END: RUA FÉ EM DEUS, S/N, COMUNIDADE JD. MODELO STA CATARINA

CEP: 68.740-001 - CASTANHAL - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) GENIVAL DA COSTA OLIVEIRA, CPF: 463.323.162-68, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional nº 33760/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00919/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 3,91 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 157003 6GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À

HAROLDO ALVEZ SOUZA

END: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 137.

CEP: 68.625-500 - PARAGOMINAS - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) HAROLDO ALVEZ SOUZA, CPF: 189.954.702-91, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional nº 14083/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-04-00409/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 12,88 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 157008 6GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À

OZIEL MENEZES PEREIRA

END: RUA JOÃO GRONE, Nº 20 - SÃO FRANCISCO

CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) OZIEL MENEZES PEREIRA, CPF: 895.615.702-20, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional nº 18254/2021, no qual consta o Auto de Infração 7001/11985-GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 16,009 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 15709 6GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À

ZILDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

END: REGIÃO TOCA DO SAPO, S/N, FAZENDA NOVA - ZONA RURAL

CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) ZILDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF: 310.665.501-15, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional nº 18089/2021, no qual consta o Auto de Infração 7001/11977GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 60,99 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 157011 6GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À

ANA LUCIA RODRIGUES JORGE MACIEL

END: RUA CLAUDETE PALAORO S/N - DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS

CEP: 68.379-200 - ALTAMIRA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) ANA LUCIA RODRIGUES JORGE MACIEL, CPF: 021.271.241-11, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional nº 31338/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-09-00706/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 7,28 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.